




## PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 64854, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 29/11/2018 a 29/11/2020.

Picuí-PB, 29 de novembro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS RÊMIÚGIO**  
Prefeito Constitucional